



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 34/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000093/2025-23

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da manutenção mensal, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, altera-se para R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais, e vinte centavos) mensais, após reajuste do INPC/IBGE no valor de 4,10% (quatro inteiros, e dez centésimos por cento), totalizando R\$ 5.990,40 (cinco mil, novecentos e noventa reais, e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 08 de junho de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente
CONTRATANTE

**PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO
CLEVERSON SCHLEPA**

Representante legal
CONTRATADA